Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 468
Visto

ATA Nº 77/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Maria Anita Guerra Machado - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 76, de 18 (dezoito) de outubro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 576/2010, datado de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, encaminhando o Balancete Financeiro, o Demonstrativo da Receita e Despesa, o Demonstrativo da Dívida Fundada, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, o Plano de Contas, o Balancete da Receita Mensal, os Empenhos Emitidos e Empenhos Anulados, e o Balancete Mensal, referente aos meses de março, abril, maio e julho do ano de 2010. Ofício nº 127/2010, datado de 19 de outubro de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 445/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB e Valmir Tasca - DEM. Ofício nº 16/2010, datado de 18 de outubro de 2010, assinado pelo Diretor do Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB, Arquiteto e Urbanista Emerson Carlos Michelin, em resposta ao ofício nº 435/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Claudemir Zanco - PPS. Prosseguindo, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco - IPPUPB, informações sobre o estudo de loteamento urbano da Chácara nº 194, de propriedade do Senhor Pedro Zucco. Solicitamos ainda, que informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura fez proposta de indenização ao proprietário para abrir o arruamento, em caso afirmativo informar valores. Se houveram outras negociações formais, envie cópia para a Câmara Municipal e demais documentos pertinentes a esta chácara. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitando seja oficiado à Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos, sendo gestor do contrato o Engenheiro Inderson Nyland da Silva, e gestor da obra o engenheiro Vilson Lodi, convocando-os para participarem da sessão ordinária nesta Casa de Leis, na data de 8 de novembro de 2010, para falarem sobre Planilha de Andamento da Execução da Obra de duplicação e revitalização da Avenida Tupi. Solicitamos ainda, informar o acompanhamento, fiscalização, custos,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 469
Visto

bem como a justificativa para a prorrogação de conclusão da obra. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Antonieta Chioquetta, Presidente do Grupo de Apoio a Mama - GAMA, situado na Rua Itacolomi, nº 1579, Centro, Pato Branco, convidando-a para participar da Sessão Ordinária com data a ser agendada pela secretaria da Casa, para falar a respeito do início das obras da Casa de Apoio aos Portadores de Câncer e a viagem para o Rio de Janeiro. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, seja oficiado ao Executivo Municipal que, através do departamento competente explique qual a justificativa para que a categoria de mototáxi não tenha sido contemplada no Projeto de Lei nº 134/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco. Este foi um questionamento da categoria de mototáxi, durante a reunião com os vereadores realizada no dia 18 de outubro de 2010. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos, Senhor Osvaldo Greibin, (Rua Pedro Ramires de Melo, nº 45 - 1° andar - sala 104 - Pato Branco - Paraná), e a todos os taxistas convidando-os para a reunião, que será realizada no dia 25 de outubro de 2010, às 19 horas e 30 minutos, após a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pato Branco, no Plenário desta Casa de Leis. Nesta reunião será discutido o Projeto de Lei 134/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Banco, estabelece normas gerais específicas e dá outras providências, para posterior emissão de parecer e tramitação. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Maria Anita Guerra Machado - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja feita a retirada da pauta de hoje, dia 20 de outubro de 2010, o Projeto de Lei nº 241/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o poder executivo a outorgar concessões remuneradas para a exploração e cria o Sistema do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências, considerando que se trata de uma matéria estritamente técnica e este momento é inoportuno sendo que estamos na véspera da data do Dia de Finados, além do que, a própria Mesa Diretora desta Casa de Leis definiu que os projetos polêmicos seria apreciados após as eleições, contudo, ainda estamos em processo eleições. Visando darmos uma resposta a sociedade, solicitamos que o referido Projeto de Lei seja deliberado em Plenário na segunda quinzena do mês de novembro do corrente ano, por entendermos que trinta dias não prejudicará o mesmo, uma vez que este Projeto foi protocolado nessa Casa de Leis na data de 14 de outubro de 2010. O vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB solicitou destaque no referido requerimento e manifestou-se contra a retirada de pauta, contudo, o requerimento foi aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (um) voto contra. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi lido e após leitura baixará às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 194/2010, Mensagem nº 156/2010, que autoriza doação de imóvel à empresa Lerias &

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 470
Visto

Zanmaria Ltda – ME. Dando continuidade, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias, fizeram o uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; William Cezar Pollonio Machado, representando a liderança do PMDB; Nelson Bertani, líder do governo e Osmar Braun Sobrinho, líder do PR. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco relatou sobre a visita do governador eleito Beto Richa – PSDB nesta data, na cidade de Pato Branco. Teceu comentário sobre o Projeto de Lei nº 241/2009, Mensagem nº 186/2009, que autoriza o Poder Executivo outorgar concessões remuneradas para exploração e cria o Sistema do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências. Comentou ainda sobre a reunião realizada com os mototaxistas e motofreteiros, no dia 18 de outubro de 2010, às 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências. Representando a liderança do PMDB, o vereador William Cezar Pollonio Machado comentou sobre os terrenos situados leiloados pela Prefeitura de Pato Branco, descritos no projeto de lei nº 69/2010, aprovado por esta Casa de Leis, que encontra-se sob forma da Lei nº 3.385, de 17 de junho de 2010, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do município. Segundo o vereador, os terrenos, objetos da lei citada, não poderão auferir construções, considerando a área de reserva ambiental e posteriormente transformada em parque para a comunidade, assim como o declive acentuado existente. O líder do governo, vereador Nelson Bertani comentou sobre o Projeto de Lei nº 241/2009, Mensagem nº 186/2009, que autoriza o Poder Executivo outorgar concessões remuneradas para exploração e cria o Sistema do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências. Informou que o Prefeito Roberto Viganó foi a Curitiba, buscar recursos junto ao governo do Estado do Paraná, para a cidade de Pato Branco. Sobre os terrenos leiloados pela Prefeitura, referente a Lei nº 3.385/2010, relatado pelo vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB, o líder do governo justificou que em caso de insatisfação, orienta os interessados entrarem com ação judicial para reclamar o mérito. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho comentou o Projeto de Lei nº 241/2009, Mensagem nº 186/2009, que autoriza o Poder Executivo outorgar concessões remuneradas para exploração e cria o Sistema do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências, lamentando a retirada de pauta do referido projeto, no entanto evidenciou a importância do debate, uma vez que se deve atentar aos detalhes para que não prejudicar nenhum dos interessados, considerando o fato de manter empresas funcionando, gerando empregos e renda. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 185/2010, Mensagem nº 150/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 189/2010, Mensagem nº 153/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais). Aprovado em primeira discussão

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 471 Visto

e votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 38/2010, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que dispõe sobre a padronização do uniforme escolar na rede municipal de ensino e dá outras providências. Retirado de pauta, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, com aprovação dos demais vereadores, o projeto de lei nº 136/2010, Mensagem nº 97/2010, que autoriza o Executivo Municipal conceder remissão total de débitos de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, de imóveis de propriedade do Senhor Adão Sloboda. O referido projeto foi retirado de pauta para que seja verificada a legalidade da remissão do IPTU, conforme parecer jurídico da Câmara Municipal. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 186/2010, Mensagem nº 151/2010, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). Retirado de pauta, a pedido dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Maria Anita Guerra Machado - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, conforme requerimento lido e aprovado anteriormente, o Projeto de Lei nº 241/2009, Mensagem nº 186/2009, que autoriza o Poder Executivo outorgar concessões remuneradas para exploração e cria o Sistema do Serviço Funerário Municipal e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única e simples, com 9 (nove) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, relativo ao mês de setembro de 2010. Aprovado em discussão e votação única e simples, com 9 (nove) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Maria Anita Guerra Machado - DEM, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, a ser concedida à aluna Jéssica Rosa e às Escolas Municipais Sede Dom Carlos e Passo da Ilha, pela premiação recebida através do concurso cultural promovido pela Rede Paranense de Comunicação - RPC e Instituto RPC, com o tema "Televisando o Futuro 2010."Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de outubro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário